LEI Nº 2.183
DE 22 DE JUNHO DE 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.148 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2006 A 2009, NOTADAMENTE A QUE SE REFERE A SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) – As disposições previstas nos anexos da Lei nº 2.148 de 23 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte disposição conforme documentos que seguem.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Diretor